



# Coren<sup>MA</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

## DECISÃO COREN-MA Nº 008, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

*Homologar Comissão de Ética em Enfermagem do Hospital de Cuidados Intensivos – HCI.*

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n.º 593/2018 que normatiza a criação da Comissão de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de fatos que possam desencadear futuras apurações de infrações éticas pelo Coren/MA;

**CONSIDERANDO** o PAD 866/2021 (Administrativo) Formação da Comissão de Ética Hospital de Cuidados Intensivos – HCI;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 591ª (quingentésima nonagésima primeira) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada nos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2021;

### **DECIDE:**

**Art. 1º** Homologar a Comissão de Ética em Enfermagem Hospital de Cuidados Intensivos – HCI, composta pelos seguintes profissionais:

1. Paulo Henrique Alves Figueira – Presidente
2. Hariane Freitas Rocha Almeida – Secretária
3. Luciana de Jesus Vieira dos Santos – Membro

**Art. 2º** O Mandato dos membros desta Comissão tem o prazo de 36 meses conforme Art. 5º, § 4º da Resolução Cofen 593/2018, vigorando a partir da data desta publicação.

**Art. 3º** Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 24 de janeiro de 2022.

  
**JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR**  
Presidente  
COREN-MA N.º 364.950-ENF

  
**DEUSEDE FERNANDES DA SILVA**  
Secretário  
COREN-MA N.º 148.159-ENF